



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 130/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO SETOR COMPETENTE A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE EXISTENTE POR UM TUBULÃO NO CÓRREGO DOS DINIZ.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a atual ponte encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando riscos à segurança dos usuários que transitam pelo local.

A substituição por um tubulão se mostra uma solução mais adequada e duradoura, garantindo melhor escoamento das águas pluviais, maior resistência estrutural e redução de custos com manutenções frequentes.

Além disso, a melhoria proporcionará mais segurança e acessibilidade para moradores, produtores rurais e veículos que utilizam a via diariamente, contribuindo para o desenvolvimento e mobilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Apresentação: 01 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador